

DECRETO Nº 37.771, DE 19/03/2020.

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 36 DA LEI Nº 3.356 DE 20/10/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado no Decreto nº 32.310, de 06/02/2017 a nomeação do servidora abaixo descrita, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR, conforme o Memorando nº 267/2020 - SEMED:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Função	Instituição de ensino	Código Secret.	A partir de
9552	Roseli Pianca	Professor	DEB II FG.03	CMEB Professora Maria Luiza Devens	6005	28/02/2020

Art. 2º Fica nomeada a Servidora abaixo descrita, para exercer a Função de DIRETOR ESCOLAR na respectiva unidade escolar, conforme o Memorando nº 267/2020 - SEMED:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Função	Instituição de ensino	Código Secret.	A partir de
9552 33145	Roseli Pianca Gripa	Professor Professor de Suporte Pedagógico	DEB II -	CMEB Professora Maria Luiza Devens	6005	28/02/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 28/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal